



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 05/2003

Confere, em caráter temporário, atribuições de curador dos Direitos Difusos e Coletivos a Promotores de Justiça.

O Egrégio colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a proposta da Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no § 2º do Art.32 da Lei Complementar nº 19 de 10.01.1994 (Lei Orgânica do Ministério Público);

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução CPJ nº 002/96.

Considerando que as Resoluções CPJ nºs 19/94, 03/97, 03/01 e 06/02, não fixam atribuições dos membros do Ministério Público na Comarca de Itabaiana;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado ao Art. 1º da Resolução CPJ nº 002/1996, o seguinte Parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Nas Comarcas de 2º entrância onde não houver cargos de Promotor de Justiça Curador nem de Promotor de Justiça Especial Criminal, exercerá as funções atinentes a direitos difusos e coletivos a titular do cargo de 2º Promotor ou o que venha a substituí-lo”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João pessoa, 04 de novembro de 2003.

MARIA DO SOCORRO DINIZ
Presidente

AMARILIA SALES DA FARIAS
Corregedora-Geral

WALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO
Procurador de Justiça

EURICO SANTIAGO DE SOUSA RANGEL
Procurador de Justiça

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO
Procurador de Justiça

NEYDE FIGUEIREDO PORTO
Procuradora de Justiça

AGNELLO JOSÉ DE AMORIM
Procurador de Justiça

JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO
Procurador de Justiça

JOSÉ DI LORENZO SERPA
Procurador de Justiça

ELBA MARIA DE MEDEIROS COSTA
Procuradora de Justiça

MARIA LURDÉLIA DINIZ DE ALBUQUEQUER MELO
Procuradora de Justiça

JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACÊDO
Procuradora de Justiça

SÔNIA MARIA GUEDES ALCOFORADO
Procuradora de Justiça

LÚCIA DE FÁTIMA MARIA DE FARIAS
Procuradora de Justiça

JOSÉLIA ALVES DE FREITAS
Procuradora de Justiça

ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN
Procurador dr Justiça

ANTÔNIO DE PÁDUA TORRES
Procurador de Justiça

RISALVA DA CÂMARA TORRES
Procurador de Justiça

KÁTIA REJANE DE MEDIROS LIRA LUCENA
Procurador de Justiça